PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 022/CMNM/2022 Em, 17 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:
23/03/22 à 23/03/22
Assinatura do Responsável
Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

CRIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS QUANTO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, e

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão para realização de estudos quanto à estrutura organizacional e ao plano de cargos e carreira da Câmara Municipal de Nova Mamoré, previstos na Lei Municipal nº 1322/2018, com a finalidade de subsidiar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Mamoré em sua função legislativa.

Art. 2º. A Comissão será composta pelo Vereador Jair Alves de Oliveira e pelos servidores Adélia Naiane Lima Moura, Cleydson de Oliveira Ribeiro Júnior, Jaqueline Brandão Martins e Hiwergson Angelin Pimentel.

Art. 3º. A Comissão contará com apoio da assistência jurídica da Câmara Municipal, podendo ainda solicitar o apoio e informações de outros setores.

Art. 4º. Ao término dos trabalhos a Comissão deverá apresentar relatório com apontamentos a serem implementados relativos à estrutura organizacional e ao plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal e Nova Mamoré.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a Comissão finalizar os trabalhos, a partir da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 17 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM